



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Anizio de Oliveira Feliciani**  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguari  
**JAGUARI/RS.**

**INDICAÇÃO N.º 004/2023**

O Vereador que a esta subscreve, da Bancada do Progressistas, vem diante de Vossa Excelência, indicar ao Executivo Municipal, que conforme a Lei Federal n.º 12.764/2012, a qual “Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista”, bem como a disposição sobre o emprego do símbolo mundial da conscientização em placas de atendimento prioritário e vagas de estacionamento preferenciais, para seja efetivada a fiscalização por parte do Município de Jaguari, a fim de possibilitar mais inclusão dessas pessoas em nossa comunidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Pedro Pellizzari, 26 de abril de 2023.

*Alexandre de Oliveira Freitas,  
Vereador.*